



PROCESSO N.º:	215562/2017
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ:	03.148.327/0001-01
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	JOSE DA SILVA LIMA
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	VILA RICA
NÚMERO OS:	1495/2018
EQUIPE TÉCNICA:	GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS AMERICO

Trata-se de análise do cumprimento das determinações constantes do Acórdão 442/2016-TP, que determinou a avaliação da conformidade do Portal da Transparência da Câmara Municipal Vila Rica em relação aos requisitos de transparência ativa definidos pela Lei 12527/11 (LAI), Lei 101/00 (LRF) e Lei 13.019/14.

Após a análise das informações existentes no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Vila Rica, a equipe técnica identificou que houve descumprimento da determinação contida no Acórdão nº 442/2016-TP

**JANOVAN RIOS DE SOUSA** - ASSESSOR FINANCEIRO / Período: 01/01/2015 a 31/12/2016

**JOSE DA SILVA LIMA** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

**1) NB10 DIVERSOS\_GRAVE\_10.** Descumprimento das disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 ;Resolução Normativa TCE nº 25/2012, atualizada pela Resolução Normativa TCE nº 14/2013)

1.1) *Ausência de divulgação da Estrutura organizacional da Câmara.* - Tópico - 2.5. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Diante do exposto, sugere-se a citação dos responsáveis.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES CUNHA.

Em Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2018.

IARA BEATRIS VERRUCK  
SUPERVISOR